



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 462, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **THIESSA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 12138, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor Tributário), no período de **01 a 30 de outubro de 2025**, tudo em conformidade com o PA n.º 10776/2025.

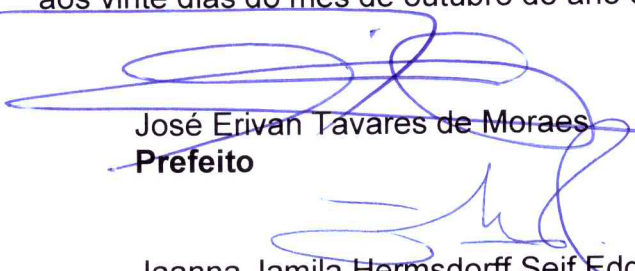
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural fmeB</i>
Em	<i>20 / 10 / 2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10803</i>
	<i>Assinatura</i>